



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. Ari de Pauli
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 006/2019, de 21 de outubro de 2019.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie incentivo financeiro para a viagem do munícipe Ricardo Sirtori Sacon para competição de Caratê para, através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

A presente indicação é voltada a pleitear auxílio ao Poder Executivo Municipal, a fim de que promova, pelos meios próprios, incentivo financeiro para a viagem do munícipe Ricardo Sirtori Sacon.

Como é de conhecimento dos nobres pares, o referido Munícipe irá participar de competições de Caratê em outros Municípios e em outros Estados, representando o Município de Cruzaltense/RS em tal arte marcial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Desse modo, a fim de subvencionar o esporte como uma das políticas públicas, é oportuno o financiamento, ainda que parcial, das viagens do referido cidadão, a fim de que bem possa representar este Município.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 21 de outubro de 2019.

Darci Paidá
Vereador (PP)

Recebi em ____ / ____ / ____
